

**PORTARIA Nº. 258/2014 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 06 de março de 2014.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único e art. 27 da Lei Municipal nº 202/2013;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Município de Itainópolis – PI;

**R E S O L V E:**


**Artigo 1º** Conceder a cedência do Professor **ZAQUEU JOSÉ DE SOUSA**, servidor público efetivo deste Município, com 40 horas semanais, ao município de Itainópolis – PI, sem ônus para o órgão de origem, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 2º** - A cedência será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano sendo renovável a critério da Administração.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

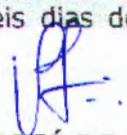
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 06 de março de 2014.



**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob número 258/2014, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete